



Plano Estratégico
2021-2026



**Construindo melhores resultados para o
Ceará, para a Justiça do Trabalho e para
o Poder Judiciário brasileiro**

2021-2026

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Composição

Presidente

Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Vice-Presidente

Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva

Corregedor

Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchoa

Desembargador do Trabalho José Antônio Parente da Silva (Decano do Tribunal e Ouvidor-Geral)

Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar

Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior

Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto (Ouvidor-Geral Substituto)

Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia

Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado

Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho (Diretor da Escola Judicial)

Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho (Vice-Diretor da Escola Judicial)

Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto

Desembargador do Trabalho Antônio Teófilo Filho

Elementos do Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-7

Introdução

Apresentação do Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-7

Análise do Ambiente organizacional

Análise dos fatores externos e internos que podem influenciar nos resultados das metas, dos indicadores, dos objetivos estratégicos.

Alinhamento estratégico

É a conjugação harmônica do nosso plano estratégico aos normativos ou documentos do Conselho Nacional de Justiça—CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho—CSJT

Identidade organizacional e Mapa estratégico

São os elementos que simbolizam: a razão da existência do TRT-7 (Missão), o que pretendemos ser ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações, o reconhecimento dos públicos interno e externo (Visão) e nossos princípios, convicções dominantes, elementos motivadores e inspiradores (Valores).

O mapa estratégico é a representação gráfica da identidade organizacional e dos objetivos estratégicos.

Objetivos estratégicos, Indicadores e Metas

Os objetivos estratégicos representam os caminhos definidos pelo TRT-7 para realizar a sua missão institucional.

Os indicadores estratégicos são os monitores por meio dos quais os TRT-7 irá acompanhar o alcance dos objetivos estratégicos.

A metas são os desafios definidos para cada indicador estratégico.

Transparência

A disponibilização para a sociedade do Plano Estratégico do TRT-7 2021-2026 e de seus resultados.

Introdução

O Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (2021-2026), instituído pelo Ato TRT7.GP nº 64/2021, foi elaborado em harmonia com a Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, com a Resolução CSJT Nº 290/2021 que aprovou o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, com a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020 que instituiu o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus e com os princípios de gestão participativa e democrática, instituídos pela Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016.

A estrutura definida para o plano aqui apresentado inclui a Missão Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Visão de Futuro, os Valores Organizacionais, os Objetivos Estratégicos, os indicadores e as metas que materializam o direcionamento prioritário das ações do Sétimo Regional para os próximos seis anos.

A metodologia *Balanced Scorecard*, fundamentação teórica escolhida pelo CNJ e pelo CSJT, foi, por alinhamento, adotada pelo TRT-7.

Esse referencial teórico define a distribuição dos objetivos da organização nas seguintes perspectivas: **Sociedade** (Resultados para o usuário dos serviços da Justiça), **Processos Internos** (Resultados da atividade finalística) e **Aprendizado e Crescimento** (Resultados da gestão), que são representadas graficamente por meio de um diagrama intitulado como “Mapa Estratégico”.

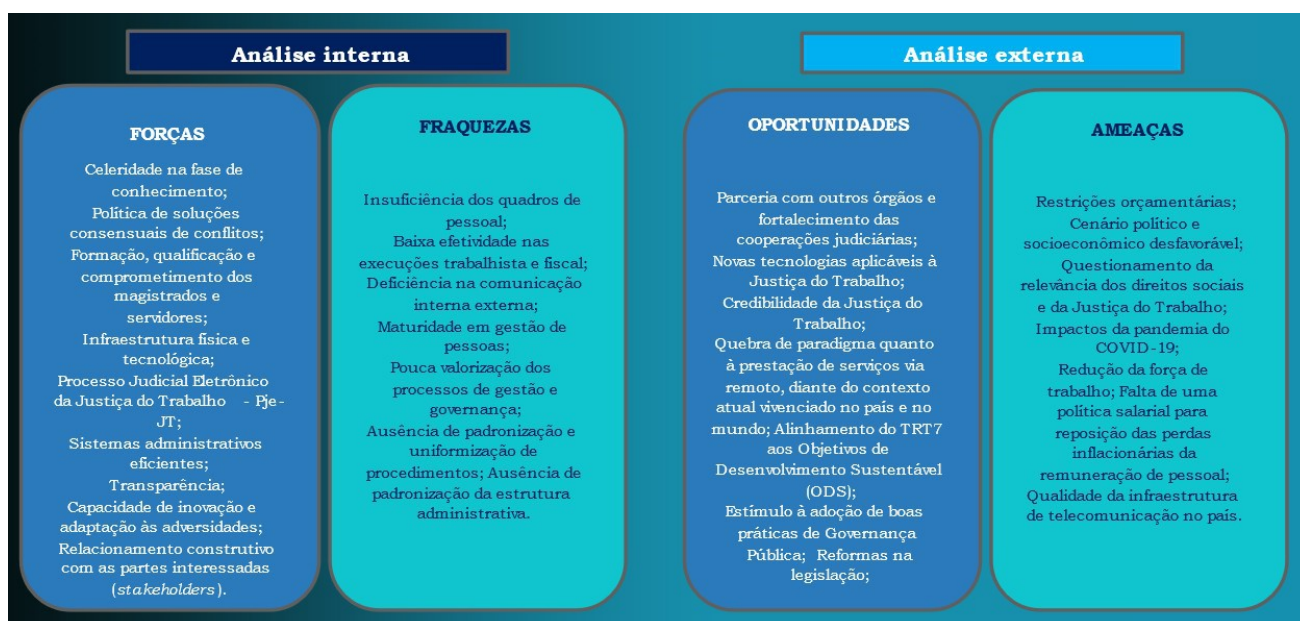
Para o primeiro ano de vigência do plano, adotaram-se como obrigatórias, as sete metas nacionais aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2020.

Nos anos posteriores, revisões técnicas agregaram indicadores e metas específicas às metas nacionais, tanto por conformidade, quanto por necessidade de imprimir amplitude ao monitora da execução e aos resultados.

Em sua quarta revisão técnica, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (2021-2026), ao tempo em que mantém a conformidade e o alinhamento (Resolução CSJT nº 388/2024), acolhe de seus públicos prioritários interno e externo elementos que propiciem maior aderência aos anseios da sociedade, de magistrados, de servidores, dos integrantes de associações de classe, da Administração Pública e da comunidade acadêmica.

Análise do Ambiente Organizacional

Processo de monitoramento do ambiente organizacional interno (forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças) para identificar elementos atuais e futuros que podem influenciar a capacidade do TRT-7 em relação ao alcance das metas estabelecidas.



Identidade Organizacional

São os elementos que simbolizam a essência, a razão da existência do TRT-7 (**Missão**), o que pretendemos ser ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações, o reconhecimento dos públicos interno e externo (**Visão**) e nossos princípios, convicções dominantes, elementos motivadores e inspiradores (**Valores institucionais**).

O **mapa estratégico** é a representação gráfica da identidade organizacional e dos objetivos estratégicos.

Missão

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Visão

Ser reconhecido como tribunal ágil e efetivo, que contribui para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável da jurisdição.

Valores

Valorização das pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Efetividade

Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais;

Segurança jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

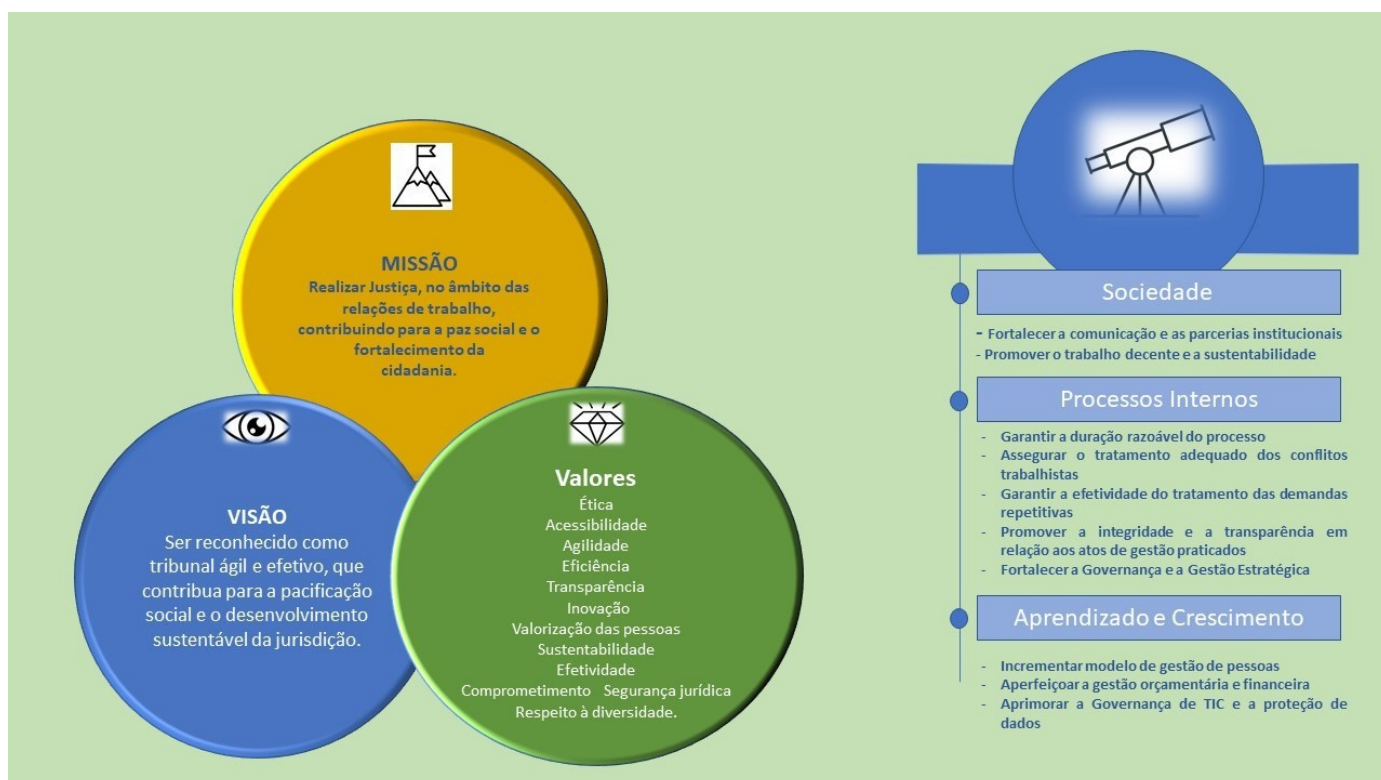
Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Mapa Estratégico do TRT-7

O mapa estratégico é a representação gráfica da identidade organizacional, das perspectivas de atuação e dos objetivos estratégicos.



Alinhamento estratégico

O Plano Estratégico do TRT-7 (2021-2026) está em conjunção com Estratégia Nacional do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 325/2020) e com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 259/2021).

O alinhamento estratégico gera harmonia interinstitucional, conformidade sinergia.

Para o ciclo 2021-2026, o Conselho Nacional de Justiça—CNJ definiu, na Resolução nº 325/2020, a extensão do alinhamento dos planos estratégicos do Poder Judiciário aos Objetivos o Desenvolvimento Sustentável—ODS, integrante da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas —ONU.



O Plano Estratégico do TRT-7 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável—ODS

O Plano Estratégico do TRT7 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Sociedade

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

Processos Internos

Garantir a duração razoável do processo

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

16

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

16 17

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

9 16 17

Aprendizado e Crescimento

Incrementar modelo de gestão de pessoas

3 4 8 10 13 16 17

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

12 16 17

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

9 16 17

O Plano Estratégico do TRT-7 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável—ODS

Objetivos Estratégicos

Conceito: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

PERSPECTIVAS:

Perspectiva Sociedade - Perspectiva Processos Internos—Perspectiva Aprendizado e Crescimento

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE:

Objetivo Estratégico nº 1: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 2: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais

Alinhamento aos ODS:



O Plano Estratégico do TRT-7 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável—ODS

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS:

Objetivo Estratégico nº 3: Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 4: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 5: Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 6: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 7: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Alinhamento aos ODS:



OBJETIVOS DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO:

Objetivo Estratégico nº 8: Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

Alinhamento aos ODS:



Objetivo Estratégico nº 10: Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Alinhamento aos ODS:



O Plano Estratégico do TRT-7



Objetivos estratégicos

Indicadores

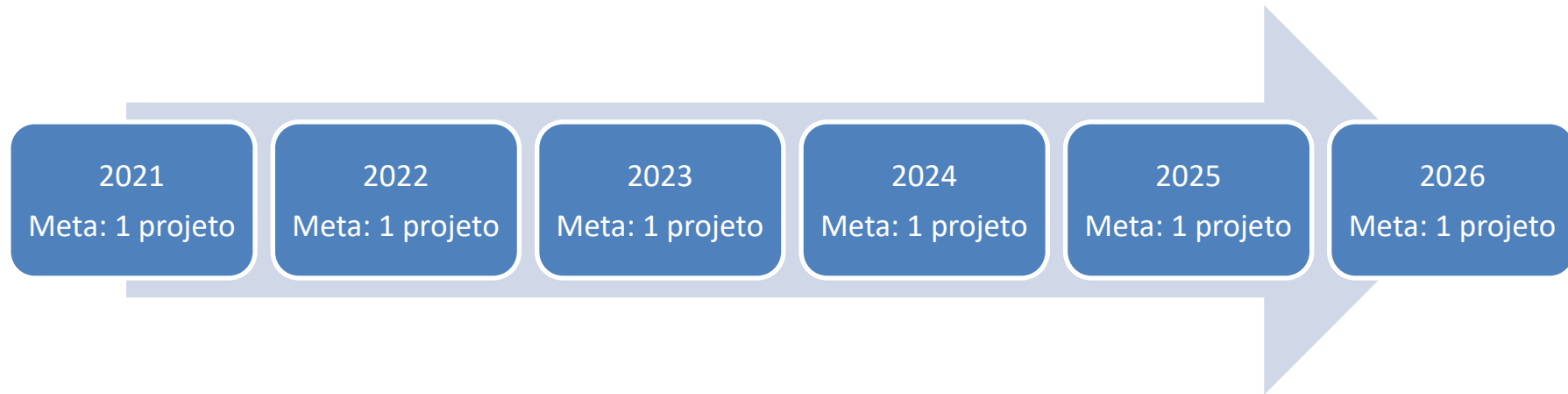
Metas

Aspectos técnicos (Anexo I)

PERSPECTIVA DA SOCIEDADE

Objetivo Estratégico nº 1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Meta nº 1: Realizar anualmente, por todo o ciclo da estratégia, pelo menos 1 (um) novo projeto com os parceiros institucionais



Responsável: Presidente do TRT-7

Indicador nº 1: Índice de execução de projetos com os parceiros institucionais – IEPPi

Fórmula: IEPPi = PEPI, onde PEPI é o número de projetos executados com os parceiros institucionais

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Acordos de Cooperação Técnica com os parceiros institucionais

Articular e formalizar acordos de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais para maximizar direcionamentos de recursos para melhores resultados do Plano Estratégico Institucional.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

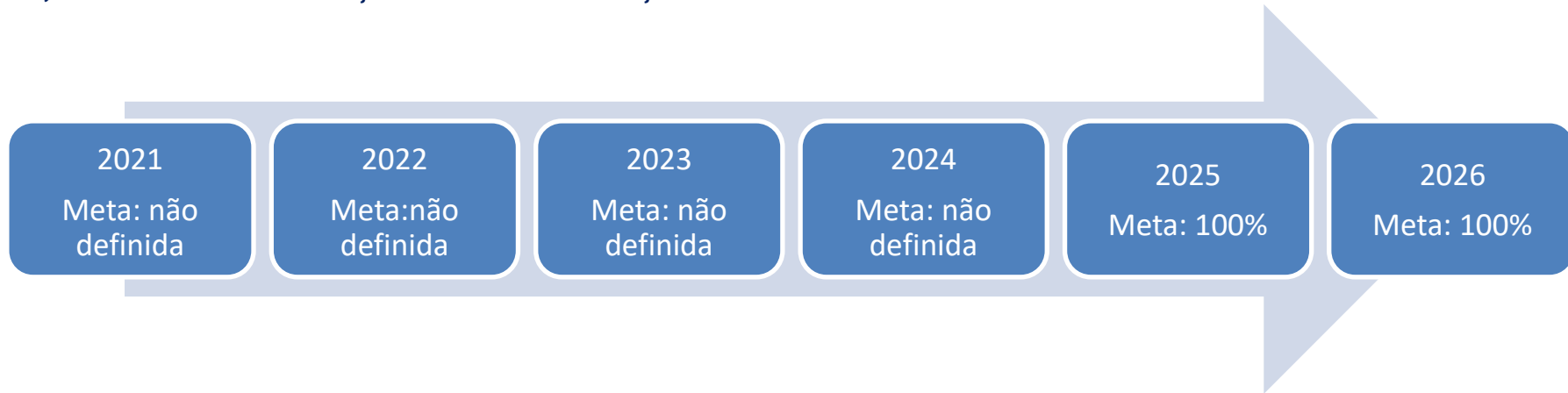
Acordos de Cooperação Técnica com os parceiros institucionais

Articular e formalizar acordos de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais para maximizar direcionamentos de recursos para melhores resultados do Plano Estratégico Institucional.

Objetivo Estratégico nº 1

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Meta nº 2: Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.



Responsável: Presidente do TRT-7

Indicador nº 3: Índice de Ações Integradas de Comunicação Social - IAIC

Fórmula: $(AdesACC / TotACC) \times 100$

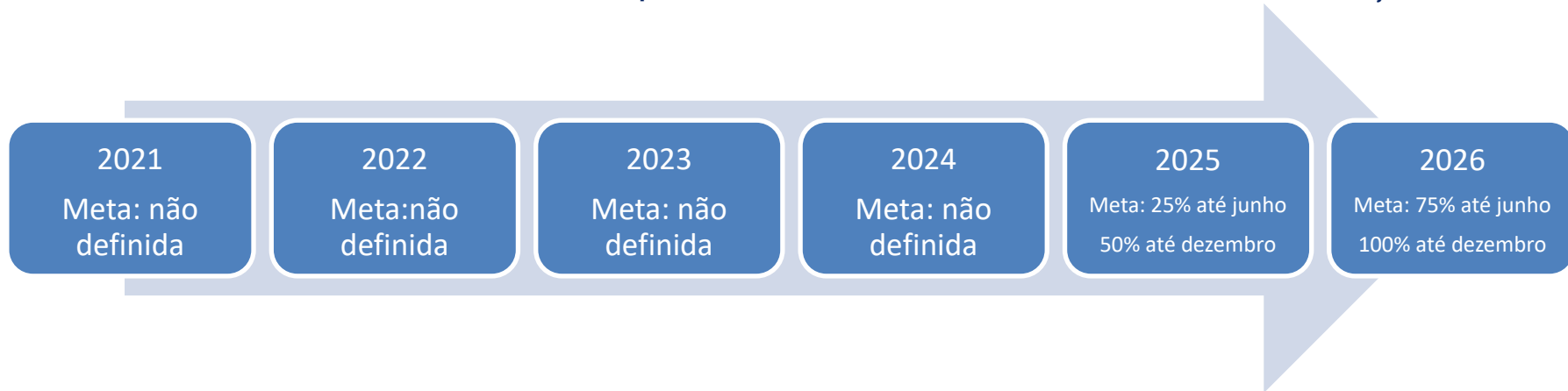
Periodicidade de apuração: quadrimestral

Periodicidade da meta: Anual

Objetivo Estratégico nº 1

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Meta nº 3: Avaliar o atendimento dos preceitos legais de divulgação das informações institucionais e de acesso à cultura seguindo as diretrizes contidas na CF/88, na Resolução CNJ nº 324/2020 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021, contribuindo para consolidar e fomentar a memória da Justiça do Trabalho.



Responsável: Presidente do TRT-7

Indicador nº 3: Índice de Divulgação de Memória Institucional - IDMI

Fórmula: $R1 + R2 + R3 + R4 + R5 + R6 + R7$ Onde: R1 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 5%; R2 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 15%; R3 = 10%; R4 = Somatório de seus sub requisitos, limitado a um total de 30%; R5 = Percentual obtido pela quantidade de produção acadêmica disponibilizada, máximo de 10%; R6 = 20%; R7 = Percentual obtido pelo sub requisito cumprido, máximo de 10%; Total = 100%

Periodicidade de apuração: semestral

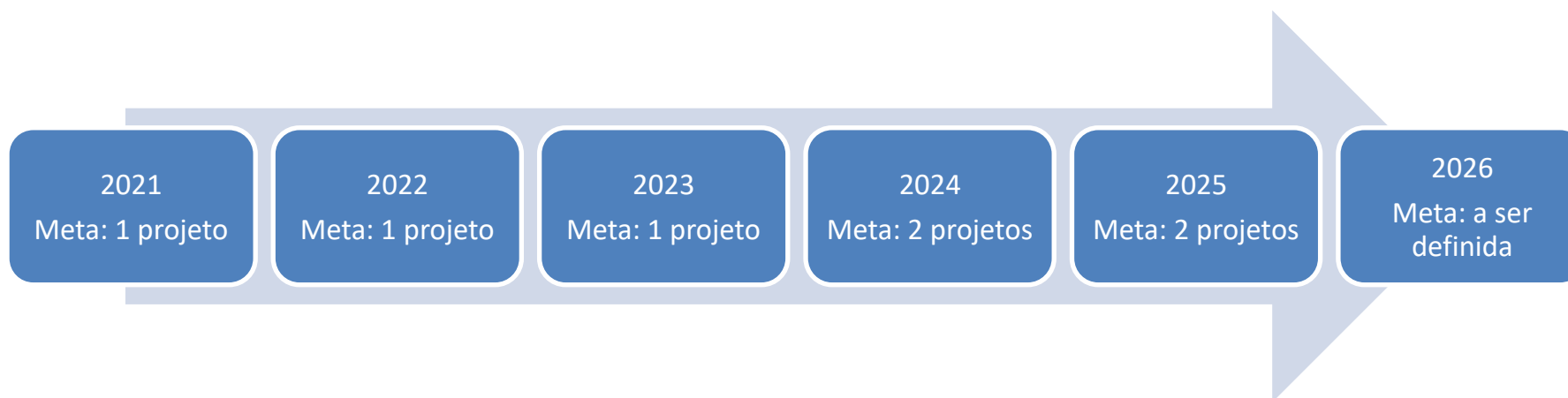
Periodicidade da meta: Anual

Objetivo Estratégico nº 2

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Meta nº 4: Implantar projetos oriundos do laboratório de inovação com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Responsável: Presidência do TRT-7



Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7

Indicador nº 2: Índice de inovação - II

Fórmula: $II = PLAB$, onde PLAB é Projeto do laboratório de inovação com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.

Periodicidade de apuração: trimestral

Periodicidade da meta: Anual

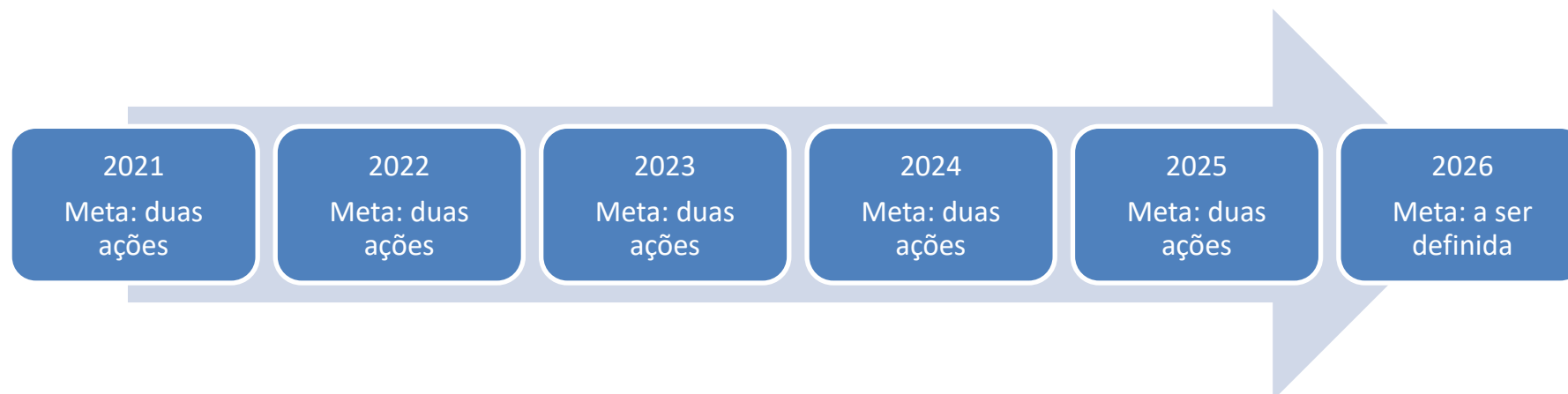
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

Objetivo Estratégico nº 2

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Meta nº 5: Promover os Direitos da Criança e do Adolescente visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.

Responsável: Presidência do TRT-7



Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7

Indicador nº 6: Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI

Fórmula: Representa o percentual de cumprimento da meta: $((P11.1 + P11.2 + P11.3 + P11.4) / 4) \times 100$ Onde: “Sim”=1 e “Não”=0 P11.1 - O tribunal definiu os planos de ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem? P11.2 - Os planos de ações definidos estão sendo executados? P11.3 - O tribunal monitora e documenta a execução dos planos de ações? P11.4 - O tribunal divulga os resultados da execução das ações em seu portal na internet?

Critério de cumprimento: A meta estará cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual a 100%.

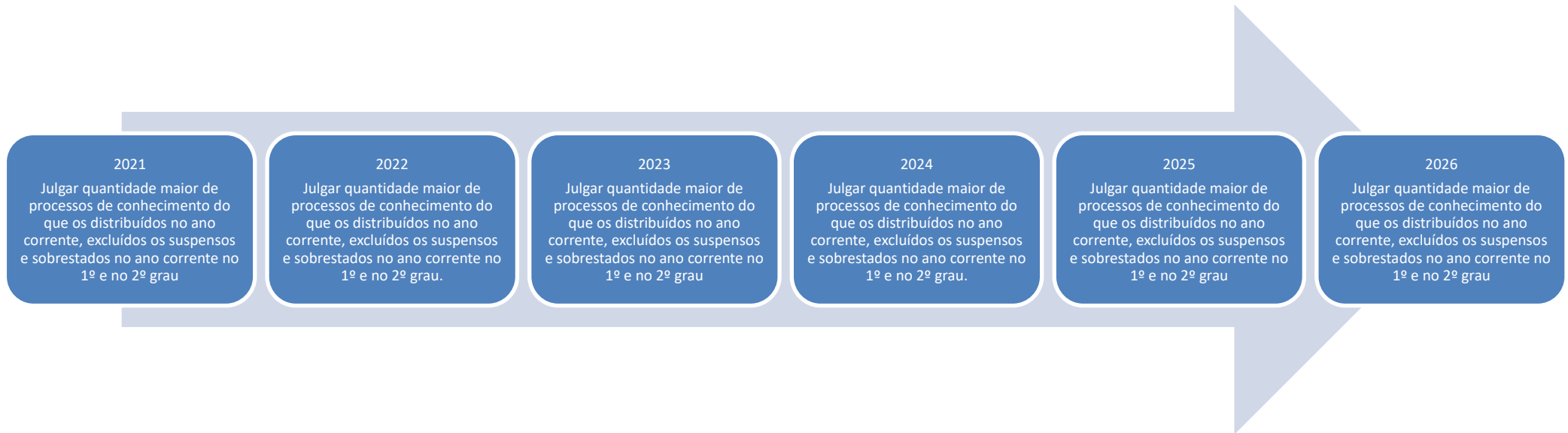
Periodicidade de apuração: trimestral

Periodicidade da meta: Anual

Objetivo Estratégico nº 3

Garantir a duração razoável do processo

Meta nº 6: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7

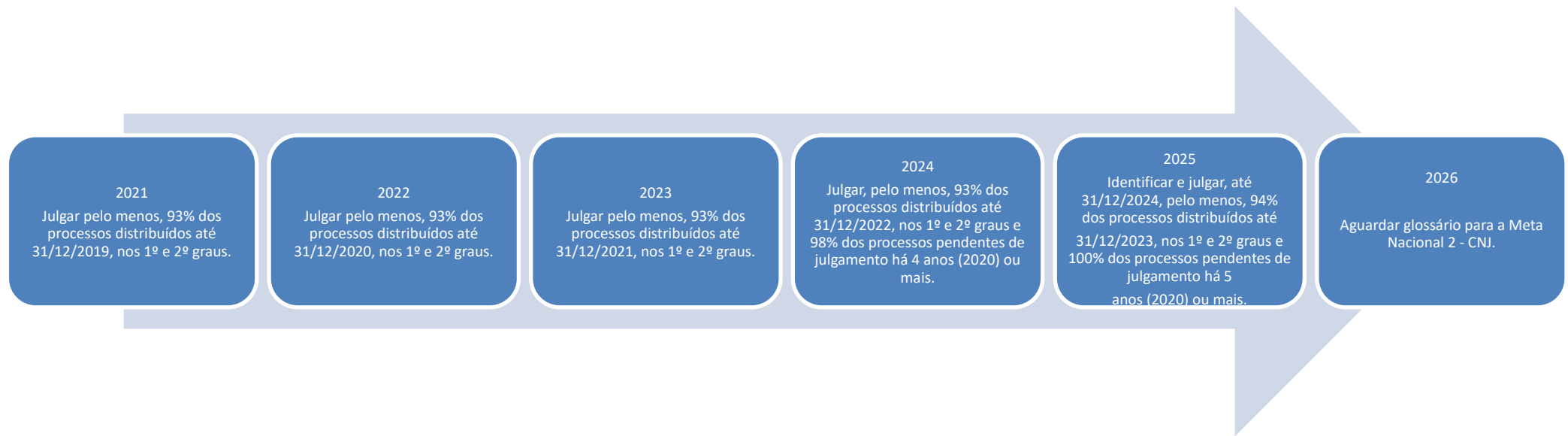
Indicador nº 3: Índice de Processos Julgados - IPJ

Fórmula: IPJ = Percentual de cumprimento = $(\text{Processos julgados} / \text{Processos distribuídos}) \times 100$ Onde: Processos julgados = $\sum P1.3 + \text{Outras saídas}$
Processos distribuídos = $\sum P1.1 - \sum P1.5 + \sum P1.7 - \sum P1.9$ (Glossário em anexo)

Objetivo Estratégico nº 3

Garantir a duração razoável do processo

Meta nº 7: Julgar os processos mais antigos.



Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7

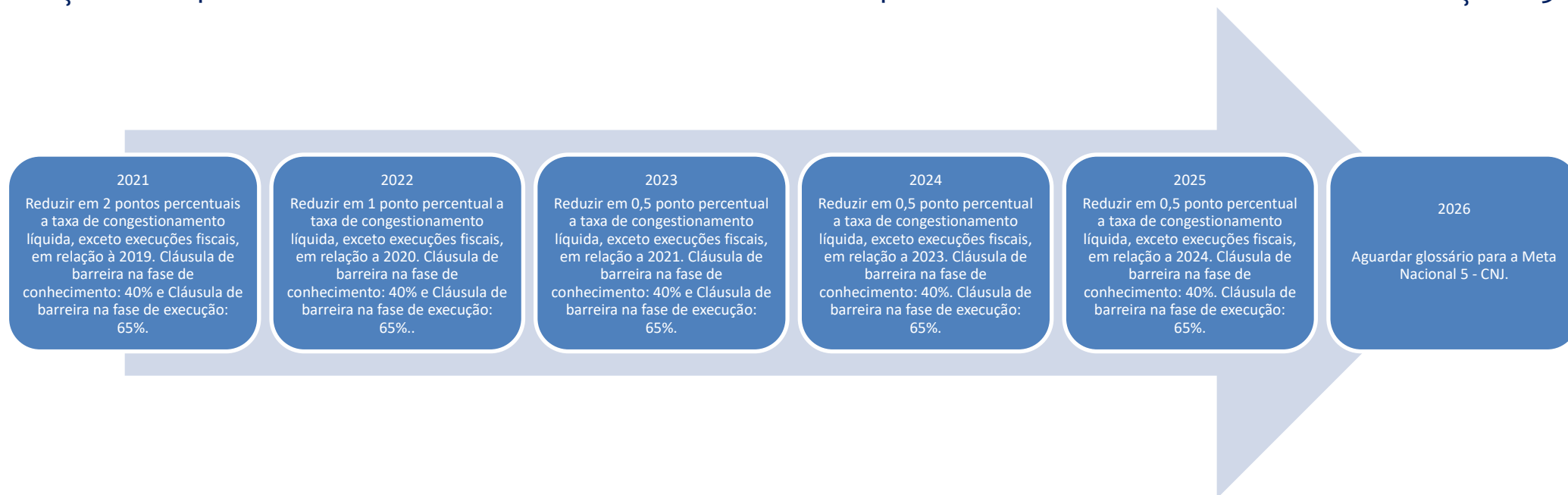
Indicador nº 8: Índice de Processos antigos Julgados - IPAJ

Fórmula: IPAJ = Percentual de cumprimento (Glossário em anexo)

Objetivo Estratégico nº 3

Garantir a duração razoável do processo

Meta nº 8: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.



Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7

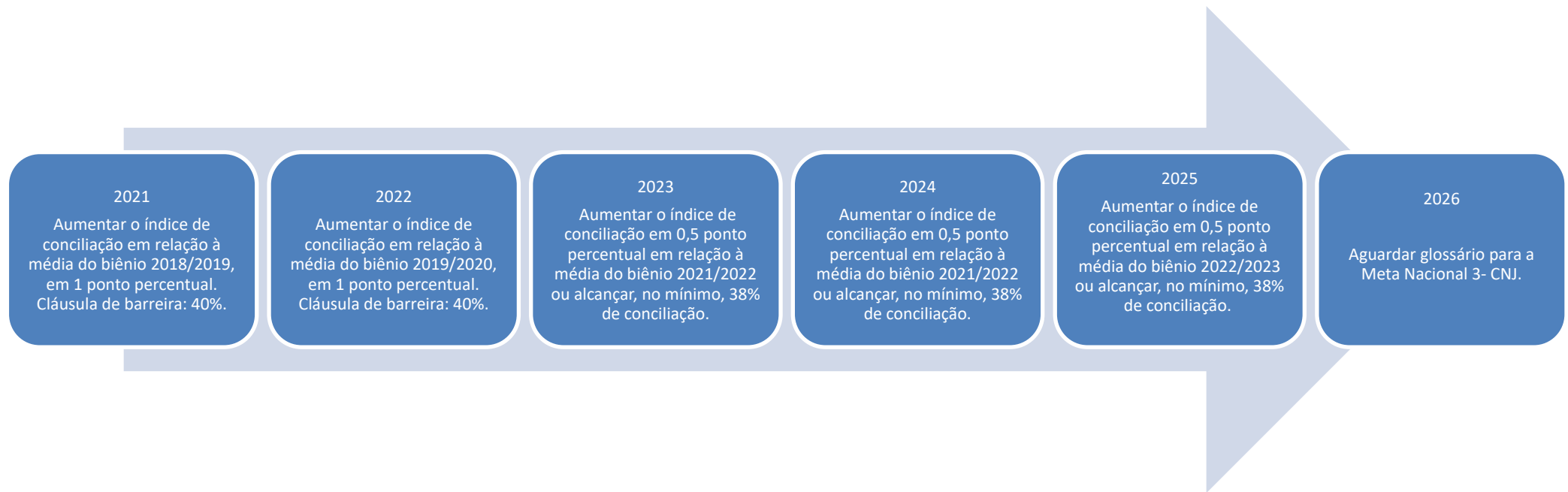
Indicador nº 5: TCLNFISC – Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal

Fórmula: $TCLNFISC = (TCLNFISC_{2021} - 0,01/TCLNFISC_{2023}) * 100$ – glossário em anexo

Objetivo Estratégico nº 4

Assegurar o tratamento adequado aos conflitos trabalhistas

Meta nº 9: Estimular a Conciliação



Responsável: Gestor(a) de metas do TRT-7

Indicador nº 6: IC = Índice de Conciliação (Glossário no Anexo I)

Fórmula: IC = conc/sentnc, onde conc: soma de processos da situação Julgamento homologatório proferido e sentc: sentenças não criminais

Objetivo Estratégico nº 5

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Meta nº 11: Julgar pelo menos o quantitativo definido de IRDRs ou IACs nos períodos delimitados nas metas anuais.



Responsável: Secretário(a)-Geral Judiciária

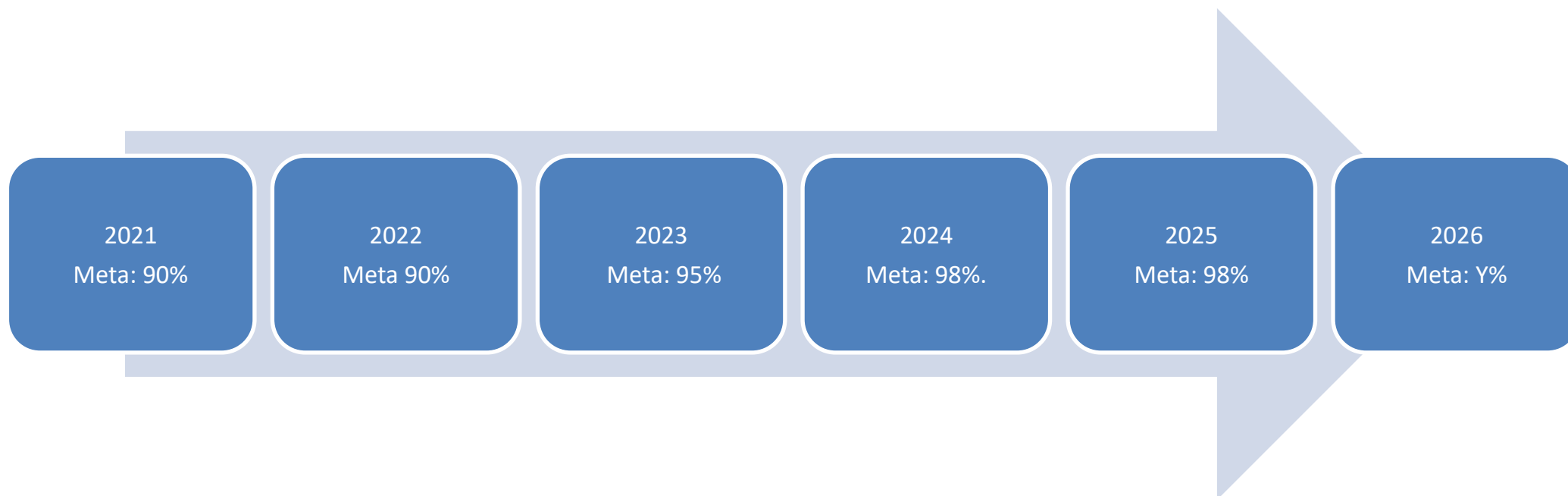
Indicador nº 7: QIRDR/IAC = Quantitativo de julgamento de IRDRs e IACs

Fórmula: QIRDR/IAC = Quantitativo de julgamento de IRDRs e IACs nos períodos delimitados nas metas anuais

Objetivo Estratégico nº 6

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Meta nº 12: Aprimorar anualmente o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário mensurado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ



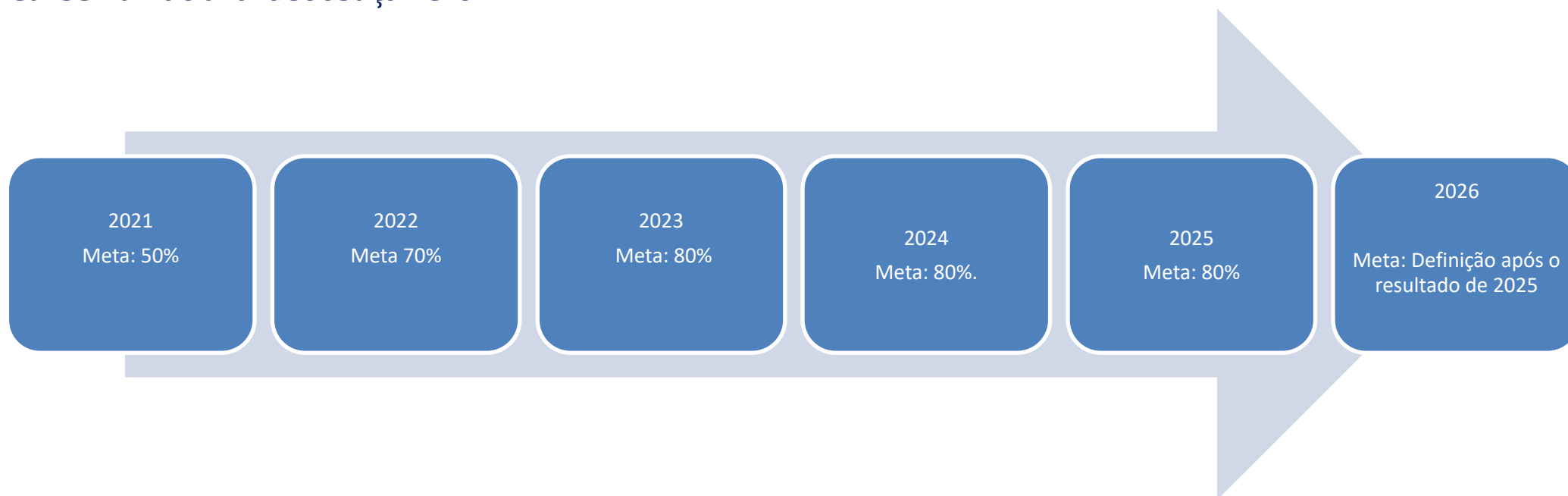
Responsável: Secretário(a)-Geral da Presidência – Secretária(o) de Governança e Gestão Estratégica – Coordenadora(o) de Governança Institucional

Indicador nº 8: IT = Índice da Transparência

Fórmula: $IT = \text{ARTCNJexatual} > \text{ARTCNJexant}$ (cláusula de barreira $\text{ARTCNJexatual} = 100\%$), onde, ARTCNJexatual - Apreciação no Ranking da Transparência do CNJ no exercício atual e ARTCNJexant - Apreciação no Ranking da Transparência do CNJ no exercício anterior

Objetivo Estratégico nº 7 Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Meta nº 13: Aprimorar anualmente a apreciação no eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade mensurado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ



Responsável: Secretário(a)-Geral da Presidência – Secretária(o) de Governança e Gestão Estratégica – Coordenadora(o) de Governança Institucional

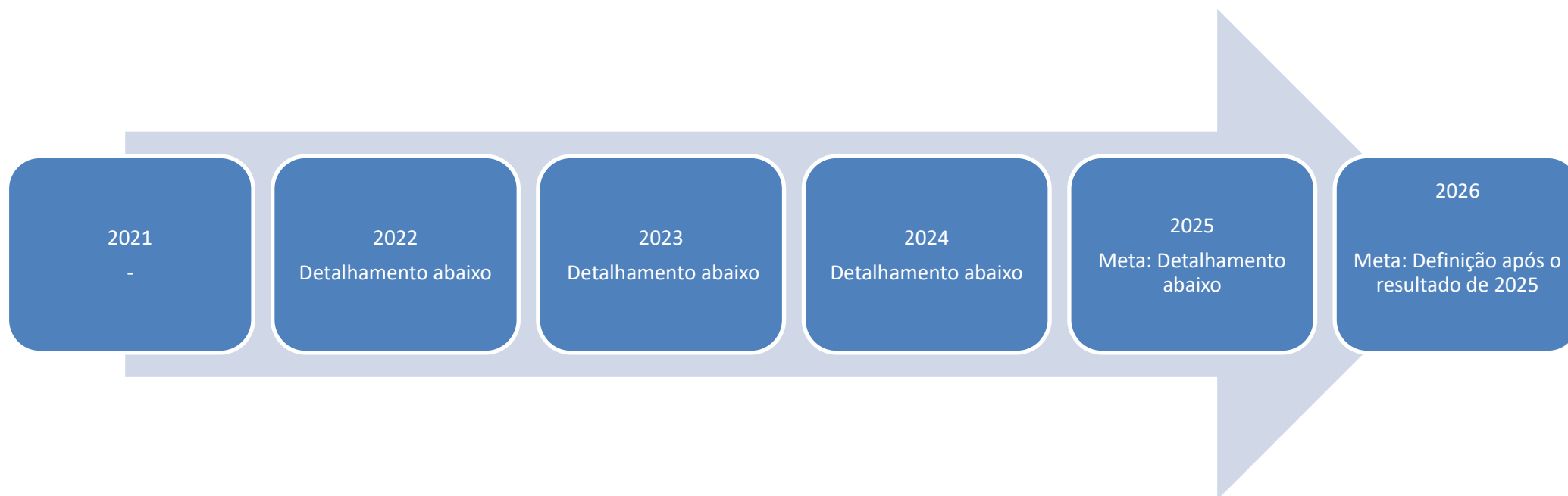
Indicador nº 9: Índice de desempenho do TRT-7 no eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade

Fórmula: ID = Desempenho do TRT-7 no eixo governança do Prêmio CNJ de Qualidade no exercício.

PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Objetivo Estratégico nº 8 Incrementar a gestão de pessoas

Meta nº 14: Promover a saúde de magistrados e de servidores.



Responsável: Secretário(a) de Saúde do TRT-7

Indicador nº 10: Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e de Servidores.

Resultados em

2021: Não foi definida a meta

2022: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

2023: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

2024: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

2025:

a) participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes.

Objetivo Estratégico nº 8 Incrementar a gestão de pessoas

Meta nº 15: Realizar pesquisa de clima organizacional a cada ciclo da estratégia



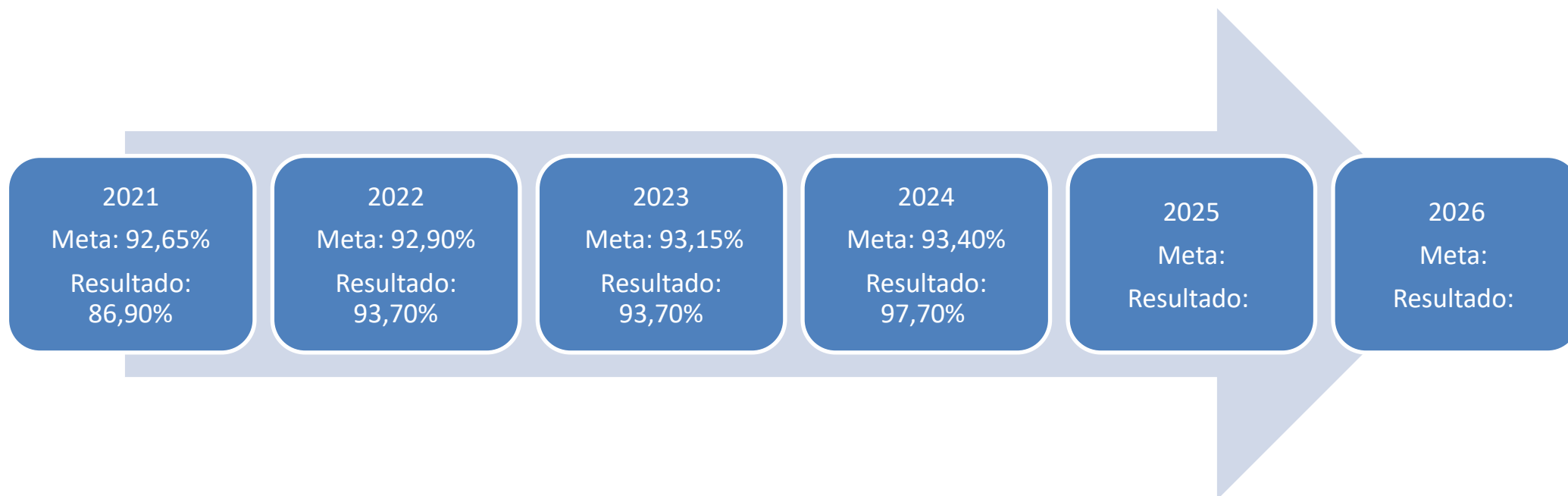
Responsável: Secretário(a) de Gestão de Pessoas

Indicador nº 11: Índice de realização de pesquisa de clima organizacional- IRPCO

Fórmula: IRPCO = PCROR/1, onde PCROR - pesquisa de clima organizacional realizada

Objetivo Estratégico nº 9 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Meta nº 16: Aumentar o índice/nível de execução do orçamento da Ação de Apreciação de Causas - despesas diversas



Responsável: Secretário(a) de Orçamento e Finanças

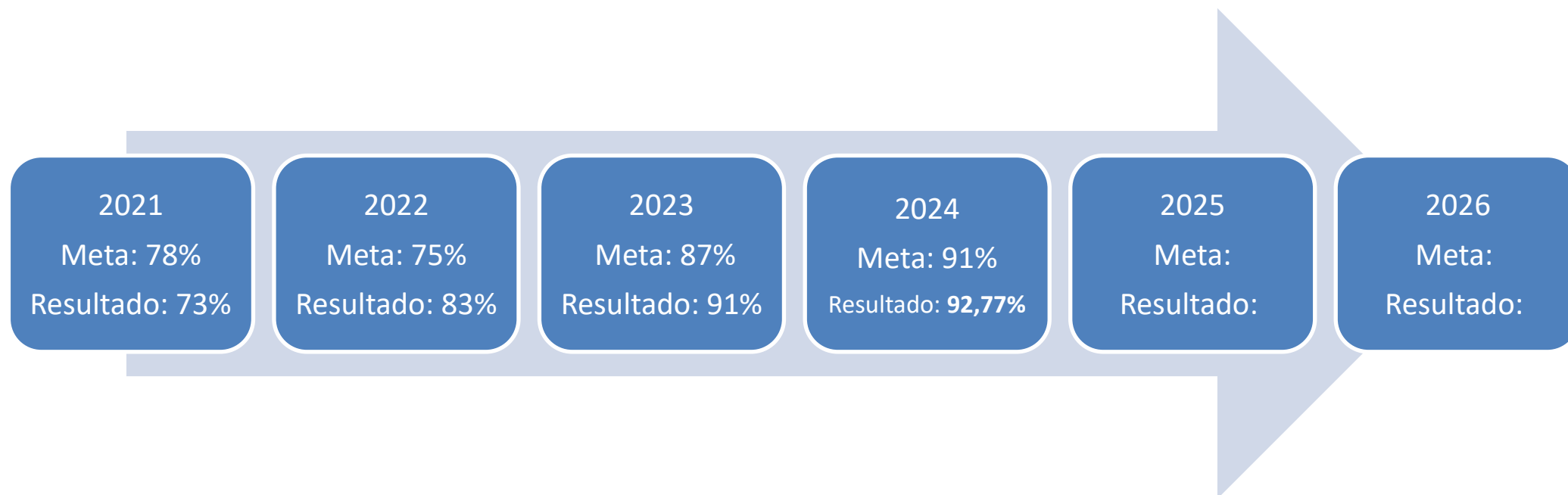
Indicador nº 12: IEODAC = Índice de execução do orçamento da Ação de Apreciação de Causas - despesas diversas

Fórmula: IEODAC = (Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado para a ação apreciação de causas/Total do orçamento disponibilizado para a ação apreciação de causas) x 100

Objetivo Estratégico nº 10

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Meta nº 17: Incrementar a pontuação no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD



Responsável: Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação

Indicador nº 13: iGovTIC-JUD: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) **Fórmula:** Detalhes da apuração do iGovTIC-JUD pode ser consultados em <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/indice-de-governanca-gestao-e-infraestrutura-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario-igovtic-jud/>



<https://www.trt7.jus.br/>

Elaboração: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica – SGGE

Versão digital do Plano Estratégico do TRT da 7ª Região 2021-2026 disponível em:

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=305&Itemid=1345